



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 038 SGA/SEE/REGULAR, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.1.1.1 CAPIXABA - URBANA

7º; 622.899-2; SIMONE ARAUJO DE SOUZA; 58 / 8º; 627.450-1; FABIANA KATRINE ARAÚJO DOS SANTOS; 56.

1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

107º; 621.509-2; KAMILA MARQUES DE SOUZA; 72 / 108º; 624.363-0; MARIA HELENA DE MELO ALMEIDA; 72 / 109º; 622.852-6; RARILTON CABRAL LOURENCO; 72.

1.1.1.3 FEIJÓ - RURAL

12º; 624.378-9; FRANCISCA VIRGILINA ARAÚJO DA SILVA COSTA; 56 / 13º; 623.079-2; MARIA ABIJICÉLIA BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 56.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.2.1 XAPURI - URBANA

2º; 624.051-8; DAIRLA DO CARMO DE SOUZA; 52.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.3.1 RIO BRANCO - URBANA

71º; 623.344-9; ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA; 70 / 72º; 621.663-3; SUZIANE ALVES DE FARIAS; 70.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

26º; 626.339-9; ROSINETE CABRAL MONTEIRO; 81.

1.1.4.2 RIO BRANCO - URBANA

119º; 620.846-0; ANA CLAUDIA DA SILVA VITAL; 61.

1.1.4.3 SENA MADUREIRA - URBANA

16º; 626.994-0; ANGELA MARIA DA SILVA NEVES; 62.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA

1.1.5.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

43º; 600.135-1; FRANCISCO DEILSON DE OLIVEIRA LIMA; 64.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 09 de maio de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

		Educação, Cultura e Esportes.
--	--	-------------------------------

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- u) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Gestão Administrativa, em exercício

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes